

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico (Comunicação), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Aviso n.º 4674/2025/2

ATA N.º 2

Aos 2 dias do mês de abril do ano de 2025 reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, na Rua Azedo Gneco, 84 – 2.º Esquerdo, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, o Júri do Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico (Comunicação), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2025, sob o n.º 4674/2025/2, nos termos da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, constituído por: Vítor Lima, na qualidade de Presidente; Henrique Pinto Marques, na qualidade de Vice-presidente, e Beatriz Camacho, na qualidade de 1.ª Vogal. Nestes termos, foi deliberado por unanimidade reunir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Correção das Provas de Conhecimentos.

Entrando no **Ponto Um**, realizadas as Provas de Conhecimentos da referência a concurso, no dia 31 de março de 2025, constatou-se a comparência de 35 (trinta e cinco) candidatos para realizar a Prova de Conhecimentos.

Com efeito, constatou-se, no decurso da realização da Prova de Conhecimentos, que a candidata 149 – Cristina Maria da Silva Pereira Novo apresentava documentação de suporte à realização da Prova que continha apontamentos e anotações, quando, nos termos do Aviso Integral do Procedimento, e da comunicação remetida aos candidatos, apenas podia ser consultada a legislação e bibliografia indicadas, em formato de papel e sem quaisquer anotações. Por essa razão, em respeito pelos princípios da igualdade de tratamento e do mérito, e, bem assim, do princípio da proporcionalidade, aplicáveis por força da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado,

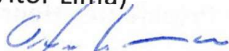
por unanimidade, que seriam anuladas as respostas dadas pela candidata no grupo de desenvolvimento, porquanto era o grupo a que a candidata se encontrava a responder no momento em que o júri detetou que se encontrava na posse e a consultar documentação e suportes não autorizados, garantindo-se, através da correção das restantes questões daquela Prova, a necessária proporcionalidade no caso concreto, permitindo à candidata, ainda assim, obter uma classificação naquele método de seleção.

Bem assim, as Provas de Conhecimentos foram todas criteriosamente analisadas e avaliadas, e em resultado elaborou-se a lista classificativa que se junta como Anexo I, a qual faz parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

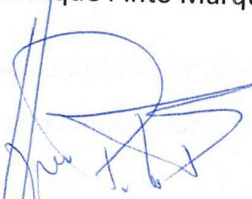
Presidente,

(Vitor Lima),



Vice-Presidente,

(Henrique Pinto Marques)



1.ª Vogal,

(Beatriz Camacho)

